



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 185**, de 24 de maio de 2.022.

*Dispõe sobre concessão de gratificação de função á servidora Thalita Paes Ribeiro de Sousa.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 01 de junho de 2022, à servidora **THALITA PAES RIBEIRO DE SOUSA**, prontuário nº. 16.120, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de Maio de 2.022.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021